



1º TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 041/2019, firmado com a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** para a **Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial (meio fio e sarjetas)** na Avenida Mato Grosso, trecho entre a Avenida 07 de Setembro e Rua Saudades, pista esquerda.

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, devidamente inscrição no CNPJ nº 09.302.764/0001-06, com sede na Cidade de Cuiabá-MT, a Avenida General Mello, nº 1455, Sala 111, Bloco 02 – Conjunto General Center, Bairro: Campo Velho, CEP: 78065-290, representada na visita pelo seu sócio proprietário, e também engenheiro civil responsável técnico, o Sr. **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº 0839732-5 SSP/MT e CPF nº 812.087.311-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO nº 041/2019**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 010/2018**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** e do **prazo de execução do 041/2019**, que tem por objeto a **Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial (meio fio e sarjetas)** na Avenida Mato Grosso, trecho entre a Avenida 07 de Setembro e Rua Saudades, pista esquerda, Cláusula Quarta – do Prazo da Execução da Obra e Vigência do Contrato.

1.2 – Ficam acrescidos o total de **120 (cento e vinte) dias** para a **execução da obra**, estendendo-se o prazo até **07/11/2019** e **120 (cento e vinte) dias** para a **vigência do contrato**, prorrogando a vigência até o dia **28/02/2020**.

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II e III da Lei 8.6366 de 21 de junho de 1993.

2.2 – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar o prazo de execução do contrato por interesse da Administração e por acordo com a **CONTRATADA**, onde, em virtude dos poucos recursos financeiros municipais houve a redução do ritmo da obra, justificando que a prorrogação de execução não trará qualquer tipo de prejuízo aos cofres públicos, bem como da vigência do contrato para os futuros pagamentos de medições.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

3.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO

4.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 05 de Julho de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal
Município de Canarana
CONTRATANTE

BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME SEBASTIÃO DIAS DA SILVA JUNIOR

Sócio Diretor (proprietário)
CONTRATADA

GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES

PORTARIA Nº 136/2019 de 28/02/2019
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91